



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, leva ao conhecimento dos interessados que as credenciais da Tribuna Desportiva emitidas para o ano de 2009 não terão mais validade a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2010.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente da FERJ